

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"YGOR SIQUEIRA LABORATÓRIOS LTDA"

1. YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Farmacêutico/Bioquímico, CPF Nº. 064.287.944-38, Carteira de Identidade Nº. 2.968.462 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58 755-000,
2. BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, casado com Comunhão Universal de Bens, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, aposentado, CPF Nº. 132.391.634-20, Carteira de Identidade Nº. 232.478 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000, constituem entre si uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial YGOR SIQUEIRA LABORATÓRIOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Professora Antônia Diniz Maia, Nº. 668, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000.

2ª - Seu objeto social será a Atividade de Laboratórios Clínicos – CNAE: 8640-2/02.

3ª - O capital social será de R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$: 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas,

3.1 e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA:	nº de quotas 1.000	= R\$: 10.000,00.
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA:	nº de quotas: 1.000	= R\$: 10.000,00.
Total:	nº de quotas: 2.000	= R\$: 20.000,00.

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá a YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.







Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 13/05/2014 Sob N° 25200630262

Protocolo : 140111840 de 09/05/2014 NIRE: 25200630262

YGOR SIQUEIRA LABORATORIOS LTDA

Chancela : A5353F7AF0A269B7B14F2090648954E5F1CCCD4A

João Pessoa - PB. 13/05/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

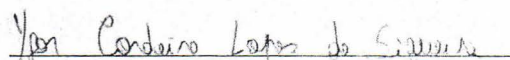
14ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

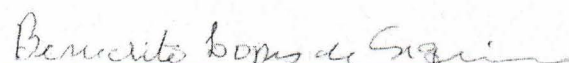
15ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

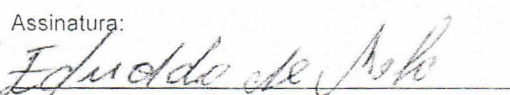
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

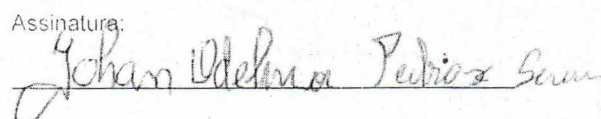
Princesa Isabel - PB, 09 de Abril de 2014.


YGOR CORDEIRO LOPES DE
SIQUEIRA


BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA

Testemunhas:

Assinatura:


Assinatura:




Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em: 13/05/2014 Sob N° 25200630202

Protocolo : 140111840 de 09/05/2014 NIRE : 25200630202

YGOR SIQUEIRA LABORATORIOS LTDA

Chancela : A5353F7AF0A269B7B14F2090648954E5F1CCCD1A

João Pessoa - PB, 13/05/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Pates

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Farmacêutico/Bioquímico, CPF Nº. 064.287.944-38, Carteira de Identidade Nº. 2.968.462 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000,

BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, casado com Comunhão Universal de Bens, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, aposentado, CPF Nº. 132.391.634-20, Carteira de Identidade Nº. 232.478 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000;

Únicos sócios componentes da Empresa **YGOR SIQUEIRA LABORATORIOS LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25200630262, no dia 13/05/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 20.239.939/0001-10, com sede na Rua Professora Antônia Diniz Maia, Nº. 668, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª. (Primeira) alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E DE FANTASIA

A partir desta Alteração a sociedade terá como nome Empresarial **PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA ME** e como nome de Fantasia: **Pré Análise Laboratório.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir desta alteração, a sociedade terá como nova sede o seguinte endereço: **Rua São Roque, Nº. 126, Casa – Centro – Princesa Isabel - PB – CEP: 58.755.000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Princesa Isabel - PB, 11 de Abril de 2015.

Carliro Campos Barros


YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA

Carliro Campos Barros


BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2015 15:25 SOB Nº 20150196644.
PROTOCOLO: 150196644 DE 04/05/2015. NIRE: 25200654030.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/05/2015

Carliro Campos Barros

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:.....
YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA*****
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA*****
Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 15/04/2015 10:30:25
Marta Rodrigues dos Santos - Substituto
[2015-000186] JEMOL: R\$ 15,50 | FARPEN: R\$ 0,46 | FEPJ: R\$ 0,46
SELO DIGITAL: ABJ32107-TR96, ABJ32108-MPDL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marta Rodrigues dos Santos
Escriturante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/05/2015 15:25 SOB N°
20150196644.
PROTOCOLO: 150196644 DE 04/05/2015. NIRE: 25200654030.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/05/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA"**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR SAÍDA DE
UM SÓCIO COM ADMISSÃO DE OUTRO**

Siqueira

YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Farmacêutico/Bioquímico, CPF Nº. 064.287.944-38, Carteira de Identidade Nº. 2.968.462 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000,

Benedito

BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, casado com Comunhão Universal de Bens, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, aposentado, CPF Nº. 132.391.634-20, Carteira de Identidade Nº. 232.478 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000;

Ygor

Únicos sócios componentes da Empresa PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA, constituída por Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº. 25200630262, no dia 13/05/2014, Inscrita no CNJP sob nº. 20.239.939/0001-10, com sede na Rua São Roque, Nº. 126, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, com último registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba no dia 04/05/2015, sob NIRE 25200654030, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O sócio YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA se retira da sociedade, cede e transfere suas quotas no total de 1.000 (Um Mil) quotas de valor nominal de R\$: 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais) de capital social da sociedade para o novo sócio SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, do lar, Carteira de Identidade nº. 1.030.520 – SSDS/PB, C.P.F. nº. 042.004.694-13, residente e domiciliada na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000,

Cláusula Segunda

O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara sob penas legais, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:30 SOB Nº 20180079085.
PROTOCOLO: 180079085 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800785164. NIRE: 25200630262.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA “PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA”

decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Terceira

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido de Sônia Cordeiro de Siqueira, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais) e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta

O sócio que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Cláusula Quinta

O sócio Sônia Cordeiro Siqueira, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente do Sócio Ygor Cordeiro Lopes de Siqueira, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula Sexta

A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2014 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:30 SOB Nº 20180079085.
PROTOCOLO: 180079085 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800785164. NIRE: 25200630262.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA"**

NOME DO EMPRESÁRIO	Nº. de Quotas	%-	Valor Nominal em R\$:	Valor Total em R\$:
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA	1.000	100	10,00	10.000,00
SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA	1.000	100	10,00	10.000,00
TOTAL	2.000			20.000,00

Siqueira
Cláusula Oitava

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Sônia
Cláusula Nona

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Red
Cláusula Décima Primeira

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Segunda

Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Terceira

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:30 SOB Nº 20180079085.
PROTOCOLO: 180079085 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800785164. NIRE: 25200630262.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA “PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA”

Cláusula Décima Quarta


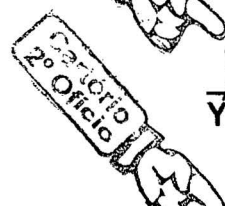
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel – PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 uma via, com arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 01 de Março de 2018.



Ygor Cordeiro Lopes de Siqueira
YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA


Benedito Lopes de Siqueira
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA

Sônia Cordeiro Siqueira
SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:30 SOB Nº 20180079085.
PROTOCOLO: 180079085 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800785164. NIRE: 25200630262.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2018
www.redesim.pb.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frazão - Tabelliã Interliã
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel-PB - 58755-000
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
 BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA.....
 SONIA CORDEIRO SIQUEIRA.....
 Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 01/03/2018 16:04:23
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
 [2018-001297]EMOL:R\$ 18,96 FAREN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,88
 SELO DIGITAL: AGN09827-4C1K-AGN09828-E3XD
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
 Escrevente



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frazão - Tabelliã Interliã
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel-PB - 58755-000
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
 YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA.....
 Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 01/03/2018 16:04:23
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
 [2018-001298]EMOL:R\$ *9,48 FAREN:R\$ 10,28 FEPJ:R\$ 1,90
 SELO DIGITAL: AGN09829-9DLC
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:30 SOB Nº 20180079085.
 PROTOCOLO: 180079085 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800785164. NIRE: 25200630262.
 PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
"PRÉ ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA"**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, professor aposentado, CPF Nº. 132.391.634-20, Carteira de Identidade Nº. 232.478 – SSP/PB, emitida em 13/06/2008, residente e domiciliado na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000;

Sônia
SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Princesa Isabel – PB, empresária, C.P.F. nº. 042.004.694-13, Carteira de Identidade nº. 1.030.520 – SSDS/PB, emitida em 19/06/2008, residente e domiciliada na Rua Tenente Oliveira, Nº. 491, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000;

Sigues
Únicos sócios componentes da Empresa PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA, constituída por Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº. 25200630262, no dia 13/05/2014, Inscrita no CNJP sob nº. 20.239.939/0001-10, com sede na Rua São Roque, Nº. 126, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, com último registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba no dia 07/03/2018, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A sede da sociedade passa a ser na Rua Manoel Maia, Nº. 264, Térreo, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 09:53 SOB Nº 20200460510.
PROTOCOLO: 200460510 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000291293. NIRE: 25200630262.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA "PRÉ ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA"

Cláusula Segunda

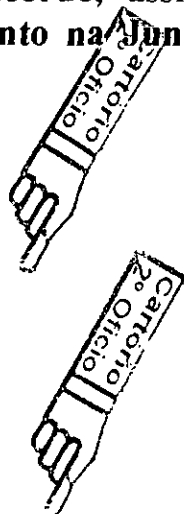
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 uma via, com arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 08 de Janeiro de 2019.

Benedito Lopes de Siqueira
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA

Sônia Cordeiro Siqueira
SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
Rua Cel. Lyro de Azevedo Pereira Lima, 262 - Princesa Isabel - PB - 58155-000
Fone: (35) 99675-5049 | E-mail: cartorio@emiliaerica.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
SONIA CORDEIRO SIQUEIRA.....
BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA.....
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 13/01/2020 09:10:51
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
(2020-000241)EMOL:R\$ 20,44 FASPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,00
SELO DIGITAL: A0978015-8KEP, A0978016-CTE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frazão
Tabelião Interina

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registro
Emília Érica Alves Frazão
Tabelião Interina

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 09:53 SOB Nº 20200460510.
PROTOCOLO: 200460510 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000291293. NIRE: 25200630262.
PRÉ-ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Sônia Cordeiro Siqueira

SONIA CORDEIRO SIQUEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/03/00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

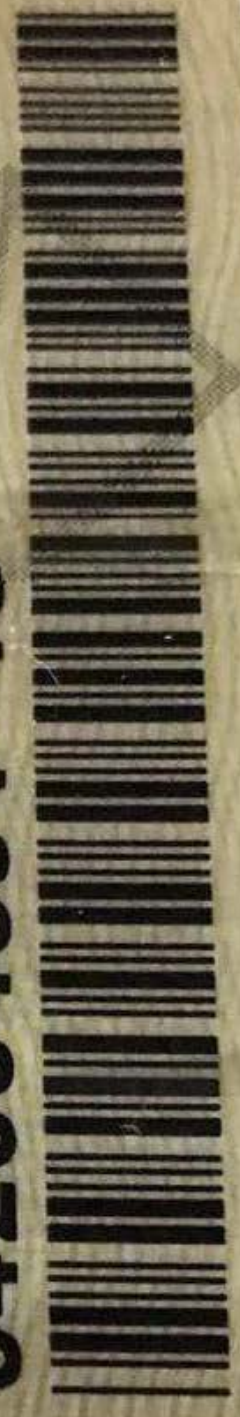
SONIA CORDEIRO SIQUEIRA

Nº de Inscrição

042004694-13

Data do Nascimento

03/09/59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-239



Sônia Cideino Régueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.030.520 - 2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/06/2008

NOME

SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ BEZERRA CORDEIRO

MARIA LOPES FERREIRA

NATURALIDADE

PRINCESA ISABEL-PB

DATA DE NASCIMENTO

03/09/1959

DOC ORIGEM

CASAM N.3479 FLS.36 LIV.BA 06

CARTORIO PRINCESA IZABEL PB

CPF

042.004.694-13

João Pessoa - PB


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.239.939/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL PRE - ANÁLISES LABORATORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIQUEIRA LABORATORIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL MAIA	NÚMERO 264	COMPLEMENTO TERREO.	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO YGORCLS87@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9931-3797/ (83) 9944-3771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **09:29:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.239.939/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SONIA CORDEIRO SIQUEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2023** às **09:33** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 20.239.939/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:30 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **0A85.B9DD.55DB.B6D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **926E.23A4.BC0C.5FBB**

Emitida no dia 07/03/2023 às 09:29:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.239.939/0001-10**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006892	03/03/2023	60 DIAS	07.007/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 20.239.939/0001-10	Nome/Razão Social PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA
Endereço: MANOEL MAIA	Numero: 264
Complemento: TERREO.	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 03 de março de 2023

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lilyane



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.239.939/0001-10

Certidão nº: 9668570/2023

Expedição: 07/03/2023, às 09:32:40

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.239.939/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 007081

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 07.007/2018 CPF/CNPJ: 20.239.939/0001-10
Razão Social: PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia: SIQUEIRA LABORATORIOS
Endereço: RUA MANOEL MAIA, 264
Número: 264 Complemento: TERREO.
Bairro: CENTRO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Observações

INÍCIO ATIV.: 13/05/2014
EMITIDO: 16/02/2023
VALIDADE: 29/02/2024



PRINCESA ISABEL, 16 de fevereiro de 2023

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Lilyanne Magalhães
Fiscal de Tributos
Mat. 20097

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2021.002142

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.002142

Razão Social: PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 20.239.939/0001-10

Município: Princesa Isabel CEP: 58755-000

Endereço: RUA MANOEL MAIA , 264

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

042.004.694-13 - SÔNIA CORDEIRO SIQUEIRA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

YGOR CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA - Conselho: FARMÁCIA - Nº: 4117

Hugo Jose de Barros Franca

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

K3NG5JM62U9V0AL4GSFM

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.239.939/0001-10
Razão Social: PRÉ ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA
Endereço: RUA SAO ROQUE 126 CASA / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202392344029702

Informação obtida em 07/03/2023 09:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.239.939/0001-10

Razão Social: PRE ANALISES LABORATORIOS LTDA

Nome Fantasia: PRE ANALISES LABORATORIO

Certidão emitida às 09:52 de 02/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EdKS.rLwm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 09:30:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRE - ANALISES LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **20.239.939/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Laboratório Pré-análises LTDA, CNPJ: 20.239.939/0001-10, sediada na rua Manoel Maia, nº 264, Bairro Centro de Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000, presta serviços à Secretaria municipal de saúde de Princesa Isabel-PB atuando na coleta de amostras e análise laboratorial, cumprindo as atividades estabelecidas em contrato.

Princesa Isabel-PB, 03 de Março de 2023.


FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde
Francisca de Lucena Henriques
Secretária Municipal de Saúde
Município de Princesa Isabel - PB

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB
secsaudepisabel@gmail.com - Fone.: (83) 3457-2419 - CNPJ: 08.888.968/0001-08